INDICAÇÃO Nº 292 /2019

Divinópolis, 08 de março de 2019

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, solicitando que seja verificada a possibilidade de formação de uma comissão composta por membros técnicos e efetivos das Secretarias de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR, Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade – SEPLAM, Trânsito, Transportes e Segurança Pública – SETTRANS e Fiscalização de Obras e Planejamento – SEMFOP para definir as atribuições e competências de cada uma das respectivas Secretarias, visando alteração do Decreto 12.941/2018 que regulamenta o art. 4º da Lei 8457/2018 que dispõe sobre a abertura e fechamento de valas nos logradouros públicos do Município.

Justificativa

Face à existência de uma lacuna sobre a atribuição e competência para aplicação de multas nas empresas que descumprem a legislação municipal de abertura e fechamento de valas faz-se mister a formação de uma comissão técnica para sanar a irregularidade que ocasiona inúmeros prejuízos tanto para os cofres públicos quanto para os Munícipes.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Atenciosamente,

Vereador Josafá Anderson -
Líder do PPS